



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 090/24.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA
ANAPOLINA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador João da Luz que “Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Arthur Lanna Appelt e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa a homenagear uma importante personalidade em nosso Município.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis,

17

de

maio

de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Delcírio Fortunato Felix
VEREADOR

JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em

Presidente

SC/LSN/2024

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiá, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br